



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025**

**PROCESSO Nº /2025**

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art 75II da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA	50.650.278/0001-82
PROSPERA COMERCIO LTDA	59.511.682/0001-40

**Objeto:**

Aquisição de filtros para purificadores de água

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
03	0301	12	339030240 000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES	2180
08	0801	103	339030990 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8410

**ITEM:**

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	12,0	Un	Refil filtro Electrolux – PAPPCA40 para purificador de água PE11B – Original.	69,67	418,02
1	2	6,0	Un	Refil Pré C+3	106,33	1.275,96
1	3	6,0	Un	Refil C+3	46,15	276,90

**VALOR TOTAL R\$ 1.970,9**

Palmares do Sul, 17 de julho de 2025

Regis Bauermann  
Prefeito Municipal